



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

DECRETO Nº 2.774 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

Convoca a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouro Preto.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se realizará nos dias 11 e 12 de novembro de 2011.

Art. 2º A VIII Conferência tem como objetivo articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para a efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Art. 3º A VIII Conferência terá como tema central: "Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios", abordando os seguintes eixos:

- I – Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
- II – Proteção e Defesa dos Direitos;
- III – Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
- IV – Controle Social e Efetivação dos Direitos;
- V – Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças

Adolescentes.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 05 de outubro de 2011, trezentos anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e um anos do tombamento.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto - 120102011.16:41 - 10000000754

PUBLICAÇÃO

Publicad 0, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 32, da Lei Orgânica Municipal, em

13 / 10 / 2011

Secretaria Municipal de Governo

Confere com o original

Em 13 / 10 / 11

Pollyana Costa
Prefeitura Municipal de Ouro Preto